# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Autorização de Contratação Direta ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Buritizal**
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

**Câmara Municipal de Buritizal**
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**= PORTARIA Nº2794 DE 06/08/2025 =**

***Nomeia servidor Municipal e dá outras providências.***

**DANIEL SARRETA,** Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R-E-S-O-L-V-E**

**Artigo 1º)** Nomear ,a partir de 06/08/2025, para o Cargo de **Chefe de Desenvolvimento Econômico** regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Munícipio, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, o Senhor **Elvis Edson Sarreta** portador do RG: 43.728.850-x CPF: 433.402.558-73 , fazendo jus ao vencimento correspondente a referência 323 do Anexo II- Cargos de Provimento em Comissão da Lei n°1883 de 25/03/2025.

**Artigo 2º)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 06 de Agosto de 2025.

_____

**Daniel Sarreta**
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA N° 019/2025**

Nos termos do disposto no inc. VIII do art. 72 e escudada ainda no art. 75, inc. II, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021 AUTORIZO, a contratação direta da Dispensa n° 019/2025 - Processo n° 073/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO 25 MPA. Fica autorizada à referida contratação da empresa: CERCON CONCRETO E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 31.932.699/0001-51, com endereço na Rodovia BR-365, Saída Patrocínio, KM 622, Bairro: Conjunto Alvorada, na cidade de Uberlândia/MG. Buritizal/SP, 06 de agosto de 2025. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

.....